

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU

LEI Nº 271

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O PÔvo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º = Como preito de homenagem á memoria do Dr. Ademar da Silva Neiva, recentemente falecido, e em sinal de reconhecimento pelos enestimáveis beneficios prestados ao pôvo Paracatuense, a "Praça do Rosário," em frente ao Cine Paracatu, passa a denominar -se "PRAÇA DR. ADELMAR DA SILVA NEIVA".

Art. 2º = O Poder Executivo Municipal tomará as necessárias providencias para a fiel execução da presente lei.

Art. 3º = Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, de Novembro de 1.955.

Presidente

Secretário.